



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 176/GR/UFFS/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora LEIDIANI DA SILVA REIS, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1292081, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado na Faculdade de Filologia e Tradução da Universidade de Vigo, em Vigo - Espanha, no período de 01/03/2024 a 28/02/2025, Processo nº 23205.040975/2023-74.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor